

PERMITE A TÍTULO PRECÁRIO A UTILIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES CONSTANTES DA EMENDA N.º 022, DE 17/11/2015 E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.359, DE 30/12/2020 E DECRETO N.º 46.446, DE 10/05/2024 E 48.926, DE 02/06/2025 E SUA ALTERAÇÃO;

Art. 1º Fica permitido, a título precário, o uso do espaço público Ginásio Poliesportivo do Campo do Mariano – Bairro Jequitibá – Aracruz – ES, à IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS LUZ PARA AS NAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.021.732/0008-90, sob a responsabilidade de Simone Bianca Rosa Dos Anjos, inscrita no CPF sob o n.º xxx.xxx.xxx-38, nos termos do §2º do Art. 1º da Lei Municipal n.º 4.359, de 30/12/2020, tendo por finalidade a utilização do espaço para a realização de uma Cantata de Natal, que será realizada no dia 06/12/2025 (sábado) no horário de 18h e término às 21h30, de acordo com o Processo Eletrônico n.º 42.722/2025.

V- arcar com as despesas referentes aos contratos, inclusive com o fornecimento de água e luz;

Parágrafo único. O usuário fica obrigado a proceder a limpeza da área no ato da desocupação para restituição ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <http://portal.mec.gov.br/arquivo>. Assinatura ES | Cap. 20103-733
com o identificador <https://repositorio.ufpa.br/handle/riufpa/2800390032003990330031003A006540052004000a>. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

